



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 079,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **51ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2024**,

**Ponto de pauta 1:**

**Assunto:** Informes.

**Ponto de pauta 2:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** aprovação do número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2025, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.005493/2024-86.

**Ponto de pauta 3:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 15 DE JULHO DE 2024 - o Convalida o ato praticado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP de publicação do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2024 – PROPGP/UFOB - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, para alteração do Anexo I, referente ao espelho do formulário de inscrição, com o objetivo de remover o item “16. Anexar Declaração de Pleno Conhecimento do Edital”, que foi removido como item obrigatório de envio; Considerando a necessidade de otimização das etapas de avaliação, pagamento e prestação de contas do edital; Considerando as dificuldades com o período de greve docente; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.004035/2024-2;
- b.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 018, DE 15 DE JULHO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 07/2024 – PROPGP/UFOB - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, para alteração do Anexo I, referente à inclusão do item 6.2 referente a obrigatoriedade de envio do comprovante de taxa de publicação e Alteração do Anexo I, referente ao espelho do formulário de inscrição para inclusão de informações, úteis durante o processo de avaliação, como: ISSN, nome do periódico, tipo de serviço desejado e campo para envio do comprovante de taxa de publicação; Considerando a necessidade de otimização das etapas de avaliação, pagamento e prestação de contas do edital; e, Atendendo ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.004035/2024-20.

**Ponto de pauta 4:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Estágio Remunerado Não Obrigatório - Nível Superior, no âmbito da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, Processo: 23520.006350/2024-91.

**Ponto de pauta 5:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a.** aprovação do Regimento Interno do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.010543/2021-02;
- b.** aprovação do Regimento Interno do Comitê Permanente de Segurança da Informação - CPSI da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.003869/2024-18.

**Ponto de pauta 6:**

**Processo:** 23520.004699/2024-99.

**Interessado:** Conselho Universitário - Consuni.

**Assunto:** Homologação da Eleição da Representação da Sociedade Civil para integrar o Conselho Universitário da UFOB, atendendo ao disposto no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB.

**Relator:** Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

**Deliberação:** Aprovada - PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB N° 139/2024.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário